



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 172/2019.

Em, 01 de julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CORRIDA ANUAL
DE VALORIZAÇÃO À VIDA, NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cabo Frio, a Corrida Anual de Valorização à vida, que será realizada anualmente, no final do mês de setembro, na rede de educação no Município de Cabo Frio.

Art. 2º - O evento tem como ação a realização de uma caminhada pelas ruas e avenidas da cidade, além de painéis, workshops, dentre outras atividades, com objetivo de conscientizar toda a população no combate e na prevenção do suicídio.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio em conjunto com a associação ou outros órgãos, organizações, sindicatos, empresas e fundações, sejam governamentais ou não governamentais, para realização da Corrida Anual de Valorização à Vida.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei, que ora estamos apresentando nesta Casa Legislativa, para análise e votação pelos nobres edis desta colenda Câmara de Vereadores, tem como objetivo a instituição da Corrida Anual de Valorização à Vida "Setembro Amarelo" no Município de Cabo Frio.

Ressaltando que a Casa Legislativa já sancionou a Lei de minha autoria que institui o Setembro Amarelo como mês de combate ao suicídio, e agora estamos propondo a instituição da Corrida que valoriza a vida no mês de setembro, como iniciativa que visa cooperar com a qualidade de vida dos nossos munícipes.

Cabe ressaltar, que as instituições religiosas de nosso município já organizaram no ano de 2018 a Corrida, em especial o Centro Evangélico Internacional de Cabo Frio, que proporcionou o evento.

Tanto a instituição do mês do "Setembro Amarelo", quanto à sua inclusão no calendário da Corrida Anual de Valorização à Vida no calendário de eventos do município, objetivam ajudar a prevenir os casos de suicídio e auxiliar as pessoas que, conseqüentemente, sofrem por causa desse problema.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, uma vez que virá em benefício de um grande número de pessoas, notadamente daquelas que sofrem pelos malefícios oriundos de suicídio.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador - Autor